



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

7ª Comissão Especializada Permanente de Administração Pública, Trabalho e Emprego

Projeto de Lei n.º 7/XIII

“Repõe as 35 horas por semana como período normal de trabalho na função pública, procedendo à 3ª alteração à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho”

Parecer


Por solicitação do Gabinete da Presidência da Assembleia da República, reuniu a 7ª Comissão Especializada Permanente de Administração Pública, Trabalho e Emprego, aos 7 dias do mês de Janeiro do corrente ano, pelas 14 horas, a fim de analisar e emitir parecer relativo à proposta de lei em epígrafe, no âmbito da audição dos órgãos de governo próprio das Regiões Autónomas, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 229º da Constituição da República Portuguesa e no artigo 6º da Lei n.º 40/96, de 31 de agosto.

O projeto de lei n.º 7/XIII propõe a reposição do “...período normal de trabalho na função pública, as 7 horas por dia e as 35 horas por semana.”, alterando, com esse objectivo, a Lei n.º 35/2014, de 20 de Junho e revogando a Lei n.º 68/2013, de 29 de Agosto, sem que daí resulte “...para os trabalhadores a redução do nível remuneratório ou qualquer alteração desfavorável das condições de trabalho.”

Ora, após análise e debate da proposta supra identificada, não foram suscitadas quaisquer dúvidas à sua adequação à matéria em causa, pelo que a Comissão deliberou emitir parecer favorável ao conteúdo da mesma.

Este parecer foi aprovado por unanimidade.

Funchal, 7 de Janeiro de 2016

O Relator  
  
João Paulo Marques